Leis



Lei Complementar nº. 118, de 27 de Maio de 2014.

ALTERA A TABELA ÚNICA, DO ANEXO IV, DA LEI COMPLEMENTAR N° 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - As gratificações previstas na Tabela Única do Anexo IV da Lei Complementar número 29, de 04 de janeiro de 2006, passam a vigorar com os valores previstos na tabela anexa a presente Lei, além do Cargo de Diretor de Equoterapia.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A Tabela Única do Anexo IV da Lei Complementar nº 29, de 04 de janeiro de 2006 é parte integrante desta Lei.





publicação.



Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua

Ponta Porã - MS, 27 de Maio de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefero Municipal



Lei Complementar nº 029, de 04 de janeiro de 2006.

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal

ANEXO IV

Tabela Única - Tipologia das Unidades Escolares

TIPOLOGIA	DIRETOR DE ESCOLA, ESCOLA DE MÚSICA E BIBLIOTECA MUNICIPAL E DIRETOR DE EQUOTERAPIA	DIRETOR ADJUNTO	SECRETÁRIO ESCOLAR
A	R\$1.464,75	R\$1.356,25	R\$1.000,00
В	R\$1.410,50		R\$900,00
С	R\$1.356,25		R\$800,00
D	R\$1.274,88		R\$700,00
E	R\$700,00		R\$600,00
Tipologia Especial	R\$700,00		R\$600,00

